



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 724/2022

1

Pelo presente instrumento e na melhor forma de Direito, o **MUNICÍPIO DE REDENÇÃO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente - FMDCA**, com sede à Rua Guarantã, nº 80, Vila Paulista, Redenção/PA, inscrita no **CNPJ sob nº 20.403.947/0001-50**, neste ato representado por sua Secretária Municipal, Sra. **MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade RG nº 2008935 SSP/PA e CPF nº. 803.131.082-34, residente e domiciliada à Rua da Madeira, nº 05, Setor Alto Paraná, neste Município, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **MARIA APARECIDA LEITE VIEIRA & CIA LTDA**, com sede na Rua Comandante Vicente de Paula, Nº 123, Setor Serrinha, no município de Redenção/PA, inscrita no **CNPJ sob o nº 11.379.074/0001-05**, neste ato representado por seu sócio administrador, Sr. **ADEVILSON CHAVES DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF nº 722.234.302-44 e RG nº 4344985 SSP/PA, residente e domiciliado na Rua Comandante Vicente de Paula, Nº 123, Setor Serrinha, no Município de Redenção/PA, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo e em consonância com a **CLÁUSULA TERCEIRA e QUARTA**, do Contrato nº 724/2022, decorrente do **Processo Licitatório nº 189/2022**, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 075/2022**, conforme Memorando nº 220/2023 – Dep. de Licitação/SEMADS, Justificativa, Parecer do Controle Interno e Parecer Jurídico em anexo, aditar o referido Contrato, que tem por **OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET, DECORAÇÃO E LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS EM GERAL. PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE REDENÇÃO-PA**, passando a ter as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 724/2022, por mais 12 (doze) meses, igual período, a partir de **16/12/2023** e término em **16/12/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA - A vigência ficará adstrita aos respectivos créditos orçamentários para o exercício de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não alteradas por este Termo Aditivo.

E por estarem justas e aditadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Redenção – PA, 24 de novembro 2023.

MUNICÍPIO DE REDENÇÃO – PA
Maria Jucema Furtado Cappellessio
Secret. Munic. de Assist. e Desenv. Social
CONTRATANTE

Testemunhas:

A) _____
RG: _____

MARIA APARECIDA LEITE VIEIRA & CIA LTDA
Adevilson Chaves De Sousa
Sócio Administrador
CONTRATADA

B) _____
RG: _____